



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE OLEGÁRIO – MG

18.602.060/0001-40

www.presidenteolegario.mg.gov.br

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

INTRODUÇÃO

O Relatório de Fiscalização declarará formalmente à Contratada que os serviços prestados ou que os bens fornecidos foram devidamente avaliados e atendem aos requisitos estabelecidos e aos critérios de aceitação, promovendo possibilidade de prorrogação de prazo do contrato firmado.

DOS FUNDAMENTOS LEGAIS

ENUNCIADO 3 - A efetivação da prorrogação contratual prevista no art. 84 da Lei n. 14.133/2021 fica condicionada a uma avaliação qualitativa realizada pelo fiscal e/ou gestor do contrato em relação aos serviços prestados pela contratada, devendo utilizar-se de parâmetros objetivos de avaliação.

1 – IDENTIFICAÇÃO

ARP Nº	039/2025		
CONTRATADA	ASSOC DOS ARBITROS DESPORTIVOS DO ALTO PARANAIBA	CNPJ	07.502.005/0001-61
PERÍODO DE VIGÊNCIA DA ARP	21/03/2025 a 21/03/2026		
PERÍODO DE AVALIAÇÃO	12 meses		
Nº DA OS/NAF	1206, 1370, 1657, 2979, 3375, 3721, 3738 e 4367/2025 e 157 e 158/2026		
DATA DA EMISSÃO	Presidente Olegário/Mg, 16 de março de 2026		

2 – RESPONSÁVEIS

FUNÇÃO	NOME	MATRICULA Nº	CPF Nº
Gestor da ARP	Elmo Jose de Sousa	9803	535.507.306-91
Fiscal da ARP	Edson dos Reis Rafael	9827	054.670.186-80

3 – ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS E VOLUMES DE EXECUÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO DO BEM OU SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE (EXECUTADA)	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL (EXECUTADO)
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM DE	SERVIÇO	116	R\$745,00	R\$86.420,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE OLEGÁRIO – MG**

18.602.060/0001-40

www.presidenteolegario.mg.gov.br

	FUTEBOL DE CAMPO				
2	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM DE FUTEBOL NA CATEGORIA FUTEBOL	SERVIÇO	0	R\$340,00	R\$0,00
3	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM DE FUTEBOL NA CATEGORIA FUTSAL	SERVIÇO	0	R\$340,00	R\$0,00
4	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM DE VÔLEI	SERVIÇO	0	R\$300,00	R\$0,00
5	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM DE BASQUETEBOL	SERVIÇO	0	R\$350,00	R\$0,00
TOTAL DE ITENS (EXECUTADOS)					R\$86.420,00

4 – LISTA DE VERIFICAÇÃO

Nº	DESCRIÇÃO	SIM	NÃO	OBSERVAÇÕES
1	A contratada adequou satisfatoriamente às exigências feitas pela contratante?	X		
2	Os valores encontram-se compatíveis com os executados no mercado atual?	X		
3	Tratou com cortesia e respeito os servidores municipais e usuários do serviço público?	X		
4	Atendeu, quando solicitado, dentro dos prazos estabelecidos às exigências da Contratante?	X		
5	Atendeu às consultas verbais e escritas?	X		
6	Cumpriu os prazos fixados pela Contratante?	X		
7	Comunicou previamente a contratante toda e qualquer modificação realizada?	X		





PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE OLEGÁRIO – MG

18.602.060/0001-40

www.presidenteolegario.mg.gov.br

8	Cumpriu as obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor?	X		
9	Atende a todas as exigências legais e regulatórias para tanto e possui autorização legal?	X		
10	Verificou-se que a empresa mantém habilitada Jurídica/Fiscal e Trabalhista/Econômico-Financeira/ Demais Comprovações, nos termos do Edital que ensejou a presente ARP?	X		
11	A empresa declara que mantém reserva de cargos para pessoa com deficiência ou reabilitado?	X		
12	A empresa declara que cumpre com as normas ambientais?	X		
13	A empresa declara que não emprega em trabalho noturno, perigoso ou insalubre menor de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos?	X		
14	A empresa emitiu Nota Fiscal no prazo estabelecido respeitando a autorização do Gestor da ARP?	X		
15	O objeto contratual está sendo executados em conformidade com os Termos Contratuais?	X		
16	Há a manutenção da necessidade (essencialidade, economicidade e oportunidade)?	X		
17	A ARP continua mantendo,	X		





PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE OLEGÁRIO – MG

18.602.060/0001-40

www.presidenteolegario.mg.gov.br

	em relação à execução do objeto, as condições que ensejaram sua contratação, de conformidade com a fundamentação legal pertinente?			
18	Houve aplicação de penalidade/ sanção?		X	
19	Efetuoou o objeto dessa ARP com qualidade e eficiência, dentro dos padrões e prazos exigidos pela CONTRATANTE?	X		
20	Forneceu condições que possibilitem o atendimento das requisições do objeto contratual, a partir da data da assinatura da ARP/Termo Aditivo?	X		
21	Guardou sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento da ARP?	X		
22	Facilita a ação da FISCALIZAÇÃO, prestando, prontamente, os esclarecimentos que são solicitados pela CONTRATANTE?	X		
23	Acompanha o e-mail informado?	X		aadap.arbitros10patense@gmail.com
24	Cumpri os prazos previstos no Termo de Referência?	X		
25	Apresenta Nota Fiscal e CND's Federal, Estadual, FGTS e Trabalhista, acompanhadas das ordens de fornecimento?		X	Serve o presente relatório de fiscalização como comunicado para revisão do ato.
26	A contratada cumpriu satisfatoriamente o objeto contratado?	X		
27	Há previsão em edital e/ou contrato que permita a prorrogação?	X		





PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE OLEGÁRIO – MG

18.602.060/0001-40

www.presidenteolegario.mg.gov.br

28	A contratação abarca a inclusão de garantia, seguro ou quaisquer outros dispositivos similares, cuja prorrogação esteja prevista concomitantemente com o período de vigência da ARP?		X	
29	A parte contratada tem interesse na prorrogação?	X		
30	Houve manifestação de intenção de reajuste contratual?		X	
TOTAL:		26	4	

5 – CONCLUSÃO

Não foram identificadas inconformidades técnicas ou de negócio que ensejam indicação de glosas e sanções. Verificou-se que é vantajoso para a Administração a prorrogação do contrato em epígrafe. O objeto correspondente foi executado pela **CONTRATADA** e atende às condições contratuais, de acordo com os Critérios de Aceitação previamente definidos no Termo de Referência do Contrato acima indicado.

6 – ASSINATURA

FISCAL DA ARP

Edson dos Reis Rafael
Matrícula: 9827

7 – CIÊNCIA

GESTOR DA ARP

Elmo Jose de Sousa
Secretário Municipal de Esportes e Lazer





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C1E1-06C1-E464-A296

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ EDSON DOS REIS RAFAEL (CPF 054.XXX.XXX-80) em 16/03/2026 10:26:51 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ELMO JOSÉ DE SOUSA (CPF 535.XXX.XXX-91) em 16/03/2026 10:40:26 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://presidenteolegario.1doc.com.br/verificacao/C1E1-06C1-E464-A296>